

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1092221

### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO**

#### **Introdução**

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### **I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

Trata-se processo visando a aquisição de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado para atendimento de necessidade urgente de reposição dos atualmente instalados na sala de nobreaks, localizada no Edifício Antônio Fernando Pinheiro - AFP

Os aparelhos disponíveis no local encontram-se com vida útil esgotada e capacidade de operação comprometida. Conforme verificado no histórico registrado nos autos do processo nº [0015792-07.2024.4.06.8000](#), especialmente no id.[1078365](#). Recentemente, os equipamentos apresentaram defeito, foram realizadas diversas tentativas de manutenção que não lograram êxito e não foi possível restabelecer adequadamente o funcionamento dos mesmos. Medidas paliativas foram adotadas para sustentar minimamente a conservação da climatização no local, até que seja possível adoção de medidas breves de reposição dos equipamentos.

Consta do id. [1052903](#), em vista da criticidade da situação, autorização da SECAD para providências urgentes de reparo ou substituição dos equipamentos de ar condicionado que atendem a sala de nobreaks que dá sustentação ao datacenter do Tribunal. Diante disso foram realizadas tentativas infrutíferas de manutenção, conforme registros contidos nos autos, cabendo pois a substituição dos equipamentos.

Frente a esse cenário faz-se necessária, em caráter emergencial, a adoção de medida para adequação térmica no ambiente da sala de nobreaks, localizado no Edifício Antônio Fernando Pinheiro - AFP, para evitar risco iminente com potenciais danos de grande vulto ao Tribunal com a descontinuidade dos sistemas informatizados.

Por tudo exposto, a presente contratação visa :

- busca resolver com a máxima urgência o comprometimento da climatização na sala de nobreaks do AFP.
- restabelecer a adequada climatização do ambiente
- substituição de equipamentos com defeito e que não respondem satisfatoriamente às medidas de manutenção
- garantir a continuidade das atividades jurisdicionais e operação dos sistemas que suportam as atividades do tribunal.
- minimizar o risco com a interrupção do funcionamento dos equipamentos em razão da temperatura do ambiente.

A não contratação poderá ensejar a parada os sistemas de TI em vista da inadequação da climatização no ambiente.

**II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A demanda não está inscrita no PCA 2025, considerando que os defeitos apresentados nos equipamentos e as tentativas de restabelecimento aconteceram no final de 2024

**III - Requisitos da contratação**

Requisitos quantitativos e qualitativos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO BENS/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Split High Wall Dual Inverter de 24.000 BTUs, R-32, 220V, frio, com todos os materiais e conexões necessários para instalação	619109	4	5533,98	22135,92
2	Serviço de desinstalação e instalação de ar condicionado, tipo split, com execução da limpeza do circuito, carga de fluido refrigerante, com o fornecimento de todos os insumos e materiais necessários.	2020	4	1610,00	6.440,00
TOTAL					28.575,92

O fornecimento do aparelho de ar condicionado deverá ser firmado com a mesma empresa contratada para a realização dos serviços de instalação e desinstalação. Tal medida justifica-se pela criticidade da situação envolvendo a climatização da sala de nobreaks, tendo em vista a necessidade de garantir o funcionamento dos sistemas sustentados pelo Tribunal e a ativação adequada dos equipamentos no ambiente mencionado.

É necessário que a contratação seja realizada por meio de Dispensa de Licitação, sem disputa, nos termos do inciso II art. 75 da Lei 14133. Nesse aspecto gostaríamos de solicitar que a contratação seja feita sem disputa, ou seja, seja feita com a escolha do menor valor dos orçamentos coletados no mercado. Esse pedido se justifica pelo fato de que, em uma disputa eletrônica, quando várias empresas do Brasil podem participar, não temos como garantir a devida rapidez e eficiência dos serviços prestados. Já tivemos vários problemas com empresas contratadas de outros Estados, como atrasos nos atendimentos, dificuldade de comunicação, inexecuções parciais, que causam grande transtorno na execução do objeto contratado. A substituição dos equipamentos é urgente e inadiável, pois há risco iminente de colapso na climatização do local, o que poderá ocasionar o superaquecimento dos nobreaks e, consequentemente, a interrupção dos serviços jurisdicionais, causando graves prejuízos à instituição.

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

A quantidade pleiteada na presente contratação corresponde à substituição dos 4 (quatro) equipamentos instalados no local.

Não há interdependência com outras contratações.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Os equipamentos escolhidos são os equipados ao modelo atualmente existente para evitar intervenções físicas adicionais em caso de adequação da estrutura atual, o que delongaria o tempo de reposição dos equipamentos, comprometendo a necessária brevidade na adoção de medidas. Ademais, há de se considerar a pertinência de adequação à tubulação disponível no local, a saber 5/8 e 1/4, situação que permite a troca dos aparelhos de maneira mais ágil e sem a necessidade de intervenções maiores.

Frente a esses requisitos, foram consultadas empresas que demonstraram a possibilidade e viabilidade de atendimento à demanda urgente do Tribunal.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

ID.	Orçamento 1	Orçamento 2	
	<a href="#"><u>1078548</u></a>	<a href="#"><u>1078550</u></a>	
	Valor equipamento: 22135,92	Valor equipamento:	
	Valor serviço: 1610,00	Valor serviço:	
	Valor total: 28575,92	Valor total: 40.900,00	

No documento de id. [1078554](#), consta comparativo de valores de aquisição de equipamento:

ID.	Orçamento 1	Orçamento 2	MÉDIA

		<u>1080280</u>	
	1)	Valor equipamento: 5.290,00	
		Valor total no caso de 4 equipamentos: 21.160,00	
<u>1078554</u>	2)	Valor equipamento: 6890,00	Valor unitário: 5.593,00
		Valor total no caso de 4 equipamentos: 27560,00	Valor total: 22.373,00
	3)	Valor equipamento: 4600,00	
		Valor total no caso de 4 equipamentos: 18.400,00	

No documento de id. [1080282](#), consta comparativo de valores da prestação dos serviços:

ID.	Proposta 1	Proposta 1	Proposta 3	MÉDIA
<a href="#">1080282</a>	5.409,60	6175,20	4.644,00	5.409,40

Média contratações públicas pesquisadas:

Valor do Equipamento: 5.593,00 - Valor total : 22.373,00

Valor do serviço: 5409,40

No caso da contratação instruídas nos autos, se verificado preços públicos, o total seria R\$27.782,40

No caso dos serviços há de se considerar variações acerca das condições comerciais praticadas em cada localidade.

Outra questão há se considerar, em caso de variações das condições comerciais é a necessidade urgente de reposição e ativação dos equipamentos, sendo que o menor prazo de entrega e prestação dos serviços é fator de muita importância na análise da opção a ser definida para a contratação.

A criticidade e a urgência da situação envolvendo a premente necessidade de instalação de novos equipamentos na sala de nobreaks do AFP, requer a agilidade na adequação da climatização do local e como consequência, a aquisição com a maior celeridade possível. **Tal cenário justifica que se contrate o fornecimento do equipamento em mesmo instrumento da prestação dos serviços.**

## **VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

Os equipamentos escolhidos são os equiparados ao modelo atualmente existente, até mesmo em vista da necessidade de adequação à tubulação disponível no local, a saber 5/8 e 1/4, situação que permite a troca dos equipamentos de maneira mais ágil e sem a necessidade de intervenções físicas que demandariam tempo maior para execução.

As especificações e performance desse tipo de aparelhos tem atendido a climatização do ambiente.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

N/A

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Resultados pretendidos:

Restabelecer o funcionamento do ar condicionado que atende a sala e nobreaks do ed. AFP, em razão dos recorrentes defeitos apresentados nos equipamentos atuais, com recomendação de sugestão de substituição dos mesmos.

Garantir a continuidade das atividades jurisdicionais e administrativas dependentes dos sistemas informatizados

Minimizar o risco de colapso na climatização do local, que trará grandes prejuízos ao tribunal, com possibilidade de descontinuidade dos serviços de prestação jurisdicional.

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

As providências referem-se ao agendamento do recebimento e instalação dos equipamentos e prestação dos serviços.

Adicionalmente, considerando a necessidade da segurança durante o processo de instalação, orienta-se que a equipe de manutenção esteja a postos apoio e orientações eventuais, se necessários.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

N/A

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Os gases a serem utilizados devem obedecer às determinações do IBAMA e legislações ambientais; Os equipamentos devem ter selo de eficiência energética e devem estar alinhados às regras de qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente e redução do consumo de energia elétrica normatizados pelo CONAMA e pela ANVISA, além de obedecer os critérios previstos na Lei n. 10.295, de 17 de outubro de 2001 - Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e no Decreto 4.131, de 14 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal;

### **XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Reitera-se questões postas acima para afirmar posicionamento sobre adequação da contratação à necessidade do Tribunal:

- a criticidade e a urgência da situação envolvendo a premente necessidade de instalação de novos equipamentos na sala de nobreaks do AFP, requer a agilidade na adequação da climatização do local e como consequência, a aquisição com a maior celeridade possível. **Tal cenário justifica que se contrate o fornecimento do equipamento em mesmo instrumento da prestação dos serviços.**
- o menor prazo de entrega e prestação dos serviços é fator de muita importância na análise da opção a ser definida para a contratação.
- o cenário vivenciado requer a agilidade na adequação da climatização do local e como consequência, a aquisição com a maior celeridade possível. Tal cenário justifica que a contratação Sem Disputa
- Como solução proposta seria a reposição dos equipamentos por outros de mesma especificação dos atualmente instalados no local.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Barroso de Macedo, Supervisor(a) de Seção**, em 28/01/2025, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1092221** e o código CRC **8547ECA2**.